



Uomana

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3894 DE 14 DE julho DE 2017.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, QUE OCORRERÁ NESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que foi resolvido pelo pleno do Conselho de Saúde em reunião extraordinária ocorrida no dia 06 de Julho de 2017, com a presença do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Ofício nº 012/CMS/2017, do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a ser realizada nos dias 24 e 25 de Agosto de 2017, tendo como tema: "FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

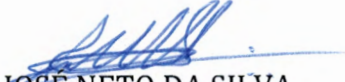
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de julho de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


JOSÉ NETO DA SILVA
Presidente do Conselho Mun. Saúde